

EDITAL Nº 05-03 /2007-SEPLAN**Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua dos Lírios no
Bairro Carneiros.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua dos Lírios, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua dos Lírios e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor 13 são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Rudimar André Petry	13	282	31,80	159,00	1.506,34	4.518,99
João Roberto Gerhardt	13	574	37,00	172,00	00,00	6.517,97
Município de Lajeado	28	-	31,80	159,00	00,00	6.025,32
Celso Antônio Radavelli	28	387	37,00	185,00	1.752,64	5.257,94
Rateio entre os proprietários	-	-		13,00	---	492,94
Total				688,00	3.258,98	22.812,84

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua dos Lírios será executada com blocos de concreto pré-moldado, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização será executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua dos Lírios compreendido entre a Rua Esperanto e a Rua Antônio de Souza Neto, tem a extensão de 68,80 m por 10,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 688,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 37,90 p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 26.071,82.

A pavimentação da Rua dos Lírios será efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Planejamento. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1065 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 11 de abril de 2007

Vilar Majolo
Secretário de Planejamento